



MARCIA
FERNANDA DE
MENEZES
ALVES DE
ARAÚJO
30/10/2024 16:20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
ORDENADORIA DA DESPESA

Cais do Apolo nº 739 – 3º andar - Recife – PE – CEP: 50030-902
Fone: (81) 3225-3226/3225-3455

Referência: PROAD n.º 24978/2024

Objeto: Contratação da palestra "A Poesia que Transforma", a ser ministrada pelo escritor, palestrante e compositor Bráulio Bessa. - **Inexigibilidade de licitação. Adjudicação e homologação dos procedimentos.**

Empresa indicada: **BRÁULIO BESSA UCHOA LTDA. (NAÇÃO NORDESTINA)**

Cuida-se de contratação direta, mediante processo administrativo na modalidade **INEXIGÍVEL, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021**, que culminou na indicação da empresa em epígrafe, visando à realização da palestra "A Poesia que Transforma", a ser ministrada por Bráulio Bessa, escritor, palestrante e compositor, no dia 21/11/2024, às 15 horas, com carga horária de 1h20, para até 150 (cento e cinquenta) participantes, na modalidade presencial, no Auditório da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região.

O processo em questão foi instruído com a indicação de disponibilidade orçamentária e respectiva emissão de pré-empenho (fls. 68/69).

O Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT6 reconheceu a inexigibilidade da licitação e autorizou a contratação direta com a empresa em referência (fl. 90), com base no opinativo da Diretoria-Geral (fl. 85/89).

A empresa indicada encontra-se regularizada no tocante aos recolhimentos dos encargos fiscais, sociais, CNDT, e CNJ (fls. 37/40, 59, 60 e 93/94).

Ao promover o exame dos atos e procedimentos levados a efeito neste processo administrativo até à fl. 94, entendo que os aspectos relacionados à formalidade e à legalidade foram devidamente observados.

Ante o exposto, ADJUDICO o objeto de que trata o presente processo, com a consequente **HOMOLOGAÇÃO** dos procedimentos, bem como **AUTORIZO** a emissão de empenho, do tipo **ORDINÁRIO**, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, na fonte **1000** e classificação de despesa **3390.39.48**, em nome da empresa **BRÁULIO BESSA UCHOA LTDA.**, observando-se, rigorosamente, os preceitos legais contidos na Lei nº 4.320/64 e legislação correlata.

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão de empenho.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

MÁRCIA FERNANDA GOMES DE MENEZES
Diretora da Secretaria da Ordenadoria da Despesa

